

COMUNICADO N.º 8/2025 - DRG/CBT/IFSP

Cubatão, 14 de agosto de 2025.

COMUNICADO

Assunto: Procedimentos e regras para utilização do Serviço de Achados e Perdidos

A Direção-Geral do IFSP – Campus Cubatão informa à comunidade acadêmica que a partir de 01 de setembro de 2025 estará em funcionamento o **Serviço de Achados e Perdidos**, com o objetivo de facilitar a devolução de pertences esquecidos ou extraviados nas dependências do *campus*.

1. Local de atendimento

O serviço será centralizado na Recepção do Campus, onde será realizado o recebimento, registro, guarda e eventual devolução de itens encontrados.

2. Entrega de itens encontrados

Qualquer pessoa que localizar um item esquecido poderá entregá-lo diretamente na recepção do *campus*, onde será feito o registro e catalogação em livro específico para este fim.

Serão anotadas as seguintes informações:

- Dados de quem encontrou:
 - a) Nome completo;
 - b) Caso seja estudante: prontuário e curso.
- Dados do item:
 - a) Data, hora e local exato do achado;
 - b) Estado de conservação;
 - c) Descrição detalhada (marca, modelo, cor, características distintivas e demais informações pertinentes para facilitar a identificação).
- O item receberá etiqueta de identificação para facilitar sua posterior devolução.

3. Restituição de itens

O interesse pelo item deverá ser manifestado pelo possível proprietário, que deverá comparecer à recepção para Comprovação de Propriedade, mediante:

- Descrição detalhada do objeto;
- Detalhes estruturais;
- Cores, marcas e modelos;
- Local, data e hora da possível perda.

Confirmada a propriedade, a devolução se dará mediante:

- a) Apresentação de documento oficial com foto;
- b) Registro do ato no livro de retirada de itens;
- c) Assinatura do reclamante no momento da retirada.

4. Prazo de guarda

Os itens permanecerão à disposição para retirada por 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de registro. Após esse prazo, os objetos não reclamados serão destinados à doação. Para solicitar o recebimento de doação destes objetos, entidades ou instituições devem encaminhar ofício à Direção Geral do Campus Cubatão, que poderá autorizar ou não a doação.

5. Observações finais

O IFSP – Campus Cubatão não se responsabiliza por objetos pessoais. O Serviço de Achados e Perdidos é um canal de apoio para a restituição voluntária de pertences esquecidos, não constituindo obrigação de guarda permanente por parte da instituição.

O serviço será disponibilizado em dias letivos, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 22h, e aos sábados, das 7h às 17h.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto
Diretor-Geral
IFSP – Campus Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 14/08/2025 10:48:14.
- **Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento**, DIRETOR(A) - CD3 - DAD-CBT, em 14/08/2025 10:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1009110
Código de Autenticação: 0fb0730e63



COMUNICADO N.º 8/2025 - DRG/CBT/IFSP